

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## PORTARIA SMA N.º 96, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

## RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Leonardo Francisco	Motorista	18/01/12 a 17/01/17	(30 dias) 03/07/17 a 01/08/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2017.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APANECIDA VIEIRA Secretária Substituta AFIXADO NO MURAL
DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA 04/04/14

PUBLICADO NO JORNAL
Nº 1918 72/04/14

